

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1130 de 17/11/95

DECRETO Nº 8860/95
de 01 de novembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 109.300,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4677 de 29
de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da
Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 109.300,00 (cento e nove
mil e trezentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10		
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3120	Material de Consumo	10.000,00
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
10.10-0307020.2092	Viagens e Estadia	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	18.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
	SECRETARIA GERAL	
25.10		
25.10-0308020.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3120	Material de Consumo	500,00
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
25.10-0308020.2039	Cursos e Especializações	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32		
40.32-0842021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	



cont. do DECRETO Nº 8860/95 - fls. 02

40.32-3132 Outros Serviços e Encargos 18.200,00

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10 SECRETARIA GERAL
60.10-1375021.2094 Seguros Diversos e Licenciamentos
60.10-3132 Outros Serviços e Encargos 20.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20 ENCARGOS DIVERSOS
80.20-0307021.2094 Seguros Diversos e Licenciamentos
80.20-3132 Outros Serviços e Encargos 20.100,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.20 ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE
SÃO FRANCISCO XAVIER
10.20-0307020.2004 Manutenção dos Serviços
10.20-3120 Material de Consumo 5.000,00
10.20-3132 Outros Serviços e Encargos 5.000,00
10.20-0307020.2021 Conservação da Frota
10.20-3132 Outros Serviços e Encargos 8.000,00
10.20-0307020.2031 Conservação de Próprios e Logradouros Públicos
10.20-3120 Material de Consumo 8.000,00
10.20-1060323.3051 Urbanização da Cachoeira São Francisco Xavier
10.20-4110 Obras e Instalações 20.000,00
10.50 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
10.50-0307023.2005 Divulgação em Geral
10.50-3120 Material de Consumo 2.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

25.30 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
25.30-0308032.2011 Manutenção de Equipamentos
25.30-3132 Outros Serviços e Encargos 3.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.32 DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL
40.32-0842021.2004 Manutenção dos Serviços
40.32-3132 Outros Serviços e Encargos 5.000,00
40.32-0842021.2040 Conservação de Escolas
40.32-3132 Outros Serviços e Encargos 5.200,00
40.32-0842427.2043 Merenda Escolar
40.32-3132 Outros Serviços e Encargos 8.000,00

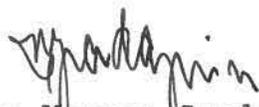


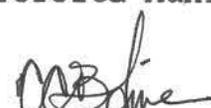
cont. do DECRETO Nº 8860/95 - fls. 03

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2089	Água e Esgoto	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	17.000,00
80.20-0307021.6033	Cestas de Natal	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.100,00

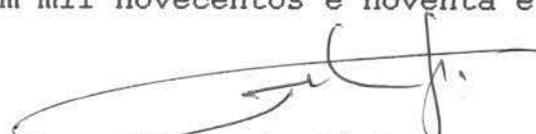
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de novembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos